



## **PORTRARIA GABDPGF DPGU N° 847, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

*Dispõe sobre a designação de ponto focal do Grupo de Trabalho Migrações, Apatridia e Refúgio.*

**A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando a Portaria GABDPGF nº 204, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no BEIDPU de 26 de fevereiro de 2019, edição nº 43 (SEI 2853653);

Considerando o Despacho SAE DPGU 4075977;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08170.000447/2014-42;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Defensora Pública Federal **Dra. Ana Luísa Zago de Moraes** como ponto focal do **Grupo de Trabalho Migrações, Apatridia e Refúgio** na Unidade DPU/Porto Alegre/RS.

Art. 2º Designar a Defensora Pública Federal **Dra. Lígia Prado da Rocha** como ponto focal do **Grupo de Trabalho Migrações, Apatridia e Refúgio** na Unidade DPU/Santos/SP.

Art. 3º Dispensa a Defensora Pública Federal **Dra. Roberta Pires Alvim** das suas funções como ponto focal do **Grupo de Trabalho Migrações, Apatridia e Refúgio** na Unidade DPU/Mogi das Cruzes/SP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALINE SOARES PAPAZIS**

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Aline Soares Papazis, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 20/11/2020, às 09:57, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **4082141** e o código CRC **9CFC683A**.